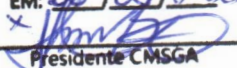




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 186, DE 2025

APROVADO
EM: 06/03/2025

Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo juntamente com a Secretária Responsável a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL (CEDI) PARA LOCALIDADE DE PARADA DISTRITO DO PECÉM** no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretária responsável a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO INFANTIL (CEDI) NA LOCALIDADE DE PARADA DISTRITO DO PECÉM** no Município De São Gonçalo Do Amarante-Ce.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada visando à ampliação das vagas de atendimento infantil e ao fortalecimento da educação básica para crianças de 3 a 5 anos. A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, que se destina a crianças de até seis anos de idade. O seu objetivo é desenvolver a criança de forma integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2025.



**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA**